



VOE 135
CERTIFICAÇÃO DESCOMPLICADA

Guia para Certificação 135



Guia para Certificação 135

GUIA PARA CERTIFICAÇÃO 135

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

JULHO / 2022

DIRETOR-PRESIDENTE

Juliano Alcântara Noman

DIRETORES

Luiz Ricardo de Souza Nascimento

Ricardo Bisinotto Catanant

Rogério Benevides Carvalho

Tiago Sousa Pereira

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS - SPO

SUPERINTENDENTE

João Souza Dias Garcia

ASSESSORIA DE RELACIONAMENTO COM O REGULADO

Melina Zaban

Caio Augusto Chaves de Araújo

Erika Kamada Tomita

Matheus de Avila Mariano

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL

Bruno Diniz Del Bel

Conrado Klein

Clébio Felipe Abreu da Silva

Eduardo Henrique Braghetto

GERÊNCIA DE CERTIFICAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE CONTINUADA

Lawrence Costa

Elton Reis de Carvalho

Luiz Carvalho de Abreu

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social (ASCOM)

Dúvidas, sugestões e críticas

www.gov.br/anac/faleanac

SUMÁRIO

LISTA DE ACRÔNIMOS	6
INTRODUÇÃO	9
O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO	11
FASE 1 - SOLICITAÇÃO PRÉVIA	15
Preencher o peticionamento eletrônico	15
FOP 200 - SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM AGENTES PÚBLICOS E RSF	15
FOP 201 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DO REQUERENTE	16
FOP 203 - RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO E ROP (RESPONSÁVEL: ANAC)	21
FASE 2 - SOLICITAÇÃO FORMAL	27
FOP 202 - CADASTRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE	28
FOP 204 - REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO-RC	33
FOP 206 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE	34
FOP 207 - ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISE	36
FAI - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO	37
ESBOÇO DAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS	40
REUNIÃO DE SOLICITAÇÃO FORMAL	41
FASE 3 - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS	43
FOP 225 - RESPOSTA ÀS NÃO CONFORMIDADES DE MANUAIS OU PROGRAMAS	45
FASE 4 - DEMONSTRAÇÕES E INSPEÇÕES	49
FOP 216 - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO, VALIDAÇÃO E/OU DEMONSTRAÇÃO	50
FOP 217 - SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO E/OU VOO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL	50
FASE 5 - CERTIFICAÇÃO	53

LISTA DE ACRÔNIMOS

ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil

CCA - Configuração Cargueira Aprovada

COA - Certificado de Operador Aéreo

CRM - Crew Resource Management

EFB - *Electronic Flight Bag*

EO - Especificações Operativas

FAI - Formulário de Análise de Impacto

FOP - Formulário Padronizado

GSO - Gerente de Segurança Operacional

IFR - *Instrument Flight Rules*

IS - Instrução Suplementar

MAP - Manual de Artigos Perigosos

MCRM - Manual do Programa de CRM

MEL - *Minimum Equipment List*

MGM - Manual Geral de Manutenção

MGO - Manual Geral de Operação

MGSO - Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional

PAVAAF - Plano de Assistência às Vítimas de Acidente Aeronáutico e Apoio a seus Familiares

PAX - Transporte de Passageiros

PC - Piloto Comercial

PPSP - Programa de Prevenção ao uso de Substâncias Psicoativas

PRE - Plano de Resposta a Emergências

PSF - Pacote de Solicitação Formal

PSOA - Programa de Segurança do Operador Aéreo

PTAP - Programa de Treinamento em Artigos Perigosos

PTO - Programa de Treinamento Operacional

RBAC - Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil

ROP - Reunião de Orientação Prévia

RSF - Reunião de Solicitação Formal

SEI - Sistema Eletrônico de Informação

SISHAB - Sistema de Habilitação

SGSO - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional

SOP - *Standard Operating Procedures*

TFAC - Taxa de Fiscalização da Aviação Civil

INTRODUÇÃO

O Brasil é um país de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, com uma população superior a 210 milhões de habitantes. Integrar tantas pessoas em tamanho espaço é tarefa que demanda transporte ágil e flexível, que permita adequação às diversas características de carga e infraestrutura de destino.

Nesse cenário, o táxi-aéreo destaca-se como das mais importantes ferramentas de integração nacional, transportando pessoas e insumos a localidades não alcançadas pela aviação de linha aérea. O crescimento desse mercado é fator essencial para o desenvolvimento do país, mas deve ser feito de forma sustentável e segura. Esse processo se inicia com uma robusta constituição da empresa aérea.

A ANAC desenvolveu a série de Guias para Certificação 135 com o intuito de ajudar o interessado a se certificar como táxi-aéreo a passar pelas fases da certificação, orientando a preparação dos documentos, preenchimento dos formulários e envio de manuais e programas.

A série de Guias Certificação 135 é composta deste guia principal e guias específicos para:

- Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO) e Plano de Resposta à Emergências (PRE)
- Manual de CRM (MCRM)
- Programa de Treinamento Operacional (PTO) e Programa de Treinamento em Artigos Perigosos (PTAP)
- Manual Geral de Manutenção (MGM)
- Manual Geral de Operações (MGO)
- Manual de Procedimentos Operacionais Padronizados (SOP)
- Programa de Manutenção (PMA)
- Programa de Manutenção de Aeronavegabilidade Continuada (PMAC)
- Sistema de Análise e Supervisão Continuada (SASC)

Vale lembrar que este e os outros Guias da série Certificação 135 não substituem a leitura dos respectivos regulamentos e instruções suplementares. O conhecimento das regras é essencial para garantir a segurança da aviação civil e esse é o propósito da ANAC.

O Brasil possui uma das aviações mais seguras do mundo e assim deve continuar crescendo. A ANAC está comprometida e à disposição para auxiliar nesse processo. Participe desse movimento conosco!

O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

Para que uma organização opere táxi-aéreo - regular ou por demanda - é necessário se certificar conforme o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC 135: Operações de transporte aéreo público com aviões com configuração máxima certificada de assentos para passageiros de até 19 assentos e capacidade máxima de carga paga de até 3.400 kg (7.500 lb), ou helicópteros.

A certificação conforme RBAC 135 implica no pagamento de uma Taxa de Fiscalização da Aviação Civil (TFAC) no valor de R\$ 15.000,00 até o final do processo, condicionante para emitir a autorização para comercialização do serviço aéreo. Para evitar perdas, é importante que a organização requerente se certifique, antes de iniciar o processo, que está devidamente estruturada e que os requisitos aplicáveis podem ser adequadamente cumpridos e demonstrados à ANAC. Inclusive, a organização deve providenciar a regularização da aeronave através do serviço [Registrar Direitos sobre Aeronaves ou Componentes](#), disponível na página da Agência.

Caso tenha dúvidas antes de iniciar o processo, a organização interessada pode entrar em contato com o canal oficial de comunicação da ANAC - a plataforma **Fala.br** do Governo Federal - informando sua intenção em obter um Certificado de Operador Aéreo - COA. Nesse contato, a organização poderá encaminhar sua dúvida - respondida em até 2 dias úteis - ou solicitar uma reunião com a ANAC, que fornecerá informações básicas e gerais da certificação. No entanto, destacamos que as orientações têm por finalidade o conhecimento do processo de certificação e **não consistem em serviços de consultoria, como financeira ou mercadológica.**

Decidida pela certificação, pessoa física ou pessoa jurídica podem dar início ao processo, desde que a pessoa física se constitua pessoa jurídica até a Fase 3 do Processo. O processo de certificação é instruído pela Instrução Suplementar - IS 119-004 e dividido em 5 fases:

- Fase 1** - Solicitação Prévia
- Fase 2** - Solicitação Formal
- Fase 3** - Avaliação Documental
- Fase 4** - Demonstrações e Inspeções
- Fase 5** - Certificação

Na Fase 1, o requerente se identifica como organização requerente, informa suas intenções e solicita reunião prévia (ROP). Para a ROP, é esperado que o candidato conheça as operações pretendidas, o nível de manutenção e de gestão de sua organização requerente, de modo que as dúvidas acerca dos manuais e dos programas solicitados pela ANAC

sejam esclarecidas. **Por isso é essencial que o operador faça leitura dos principais regulamentos aplicáveis à operação 135 anteriormente à ROP.**

Na Fase 2, é feita a Solicitação Formal, em que o requerente envia à ANAC, sistema de manuais contendo os procedimentos para a operação pretendida.

Decidida pela certificação, pessoa física ou pessoa jurídica podem dar início ao processo

Na Fase 3, a ANAC avalia a documentação enviada. Conforme necessidade e/ou envio de não conformidade, a organização requerente deve corrigir o verificado.

Entre as Fases 2 e 3, é realizada a Reunião de Solicitação Formal (RSF). A RSF é uma reunião de avaliação, por isso espera-se que o pessoal da administração requerida esteja preparado quanto ao conhecimento técnico, à legislação e à segurança da operação para apresentação dessas competências à ANAC.

Na Fase 4, são feitas as demonstrações e as inspeções do conteúdo que foi informado na documentação enviada na Fase 2, de forma presencial ou remota. As demonstrações são realizadas através de auditorias presenciais ou remotas. Caso haja inconsistência, é solicitado comprovante de cumprimento.

Uma vez que as verificações são cumpridas, na Fase 5 é emitido o Certificado de Operador Aéreo (COA) e as Especificações Operativas. Nessa fase, também são verificados os requisitos jurídicos previstos pelo Código Brasileiro de Aeronáutica e a regularidade da empresa com suas obrigações fiscal, previdenciária e trabalhista. Comprovados os requisitos jurídicos e fiscais, é publicada Portaria dando a publicidade dos requisitos para o início da exploração de serviços aéreos, no Diário Oficial da União.

Para iniciar o processo de Certificação 135, é necessário que o candidato e o pessoal de administração requerida esteja cadastrado na [plataforma SEI da ANAC](#), como usuários externos. Nessa plataforma a documentação é enviada e assinada eletronicamente.

Há uma página com informações sobre o uso do Protocolo Eletrônico, inclusive o cadastro de usuário externo, no site da ANAC.

Todos os modelos e formulários citados nesse guia encontram-se disponíveis na página da ANAC: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/modelos-e-formularios>

Com o intuito de facilitar o entendimento do processo de certificação, utiliza-se como exemplo uma organização requerente fictícia de razão social **VOE Táxi-Aéreo LTDA**, sediada na cidade de Sorocaba-SP, que pretende operar táxi-aéreo não regular utilizando uma aeronave Cessna C208B Grand Caravan.

A **VOE** possui administração requerida contando com apenas 3 colaboradores, dos quais 2 acumulam cargos (Tabela 1).

Tabela 1 - Administração requerida da VOE.

FUNCIONÁRIO	CARGOS
A	Gestor Responsável e Diretor de Segurança Operacional
B	Diretor de Operações
C	Diretor de Manutenção e Piloto Chefe

A **VOE** solicita autorização para:

- Transporte de Passageiros (PAX);
- Transporte de Cargas utilizando o bagageiro ventral, Configuração Cargueira Aprovada (CCA);
- Utilização de *Electronic Flight Bag* (EFB);
- Operações IFR (IFR)

e conta com manutenção contratada em oficinas certificadas pela ANAC.



1

**SOLICITAÇÃO
PRÉVIA**

FASE 1 - SOLICITAÇÃO PRÉVIA

PREENCHER O PETICIONAMENTO ELETRÔNICO

1. Entrar como usuário externo no SEI da ANAC
2. Ir em “Petitionamento” e pedir por “Processo Novo”
3. Em “Petitionamento de Processo Novo” na caixa “Tipo do Processo” buscar por “Certificação 135”
4. Escolher “Certificação 135 - Certificação Inicial 135”
5. Preencher os FOP 200, FOP 201 e fazer upload dos anexos.

FOP 200 - SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM AGENTES PÚBLICOS E RSF

1. Preencher “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE”
 - 1.1. O campo “Responsável designado” corresponde às pessoas legalmente designadas pela organização requerente: o gestor responsável, os indicados para os cargos de pessoal de administração requerido e os procuradores legalmente constituídos. Caso necessário, conferir IS 119-004, item 5.2.7 - Representantes e pessoas de contato da organização requerente.
2. Preencher “REQUERIMENTO”
3. Preencher “IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES”
 - 3.1. Segundo o RBAC 119, compõem a Administração Requerida da organização requerente: Gestor Responsável, Diretor de Operações, Diretor de Segurança Operacional, Diretor de Manutenção e Piloto Chefe. **Toda a administração requerida deve comparecer à ROP e à RSF.**
 - 3.2. Os cargos são definidos no **RBAC 119, seção 119.69 - Pessoal de administração requerido para operações conduzidas segundo o RBAC 135**. As qualificações e responsabilidades são definidas no **RBAC 119, seção 119.71 - Pessoal de administração: qualificações para operações conduzidas segundo o RBAC 135 e seção 119.72 - Responsabilidades do gestor responsável e do diretor ou gerente de segurança operacional.**
 - 3.3. Os cargos e as suas atribuições são explicados na seção referente ao FOP 202 deste Guia.

4. Preencher “PROPOSTA DE AGENDAMENTO DE ROP”
 - 4.1. As datas de agendamento são propostas pela organização requerente.
 - 4.2. Recomenda-se propor datas dentro de, no mínimo, 10 dias, a partir do dia de entrada no protocolo eletrônico.
5. Preencher “RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES”
 - 5.1. O campo “Nome do requerente” corresponde ao responsável legal designado pela organização requerente.
 - 5.2. A assinatura pode ser eletrônica, feita durante o peticionamento eletrônico, após upload de todos os documentos referente à Fase 1.

FOP 201 - DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DO REQUERENTE

1. Preencher “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE”
2. Preencher “TIPO DE CERTIFICAÇÃO”

Operação Não Regular	Operação não regular em que os destinos e horários são função da demanda.
Operação Regular	Operação regular com frequência semanal e horários tornados públicos.

3. Preencher “AERONAVES”
4. Preencher “AUTORIZAÇÕES”. A seguir, algumas definições e referências

AEM Transporte de enfermos	Missão de transportar um paciente sob cuidados médicos, incluindo o deslocamento para o local de atuação. Local de atuação: é o local onde uma aeronave ambulância embarca um paciente para transportá-lo, prestando-lhe serviços médicos a bordo.
Transporte de Artigos Perigosos	Transporte de objetos ou substâncias que representam perigo à segurança da operacional, à saúde, aos bens ou ao meio ambiente.
RVSM	Do inglês, <i>Reduced Vertical Separation Minimum</i> ou, em português, Separação Vertical Mínima Reduzida. A IS 91-005 fornece material de orientação para a aprovação de operação RVSM.

<p>EFB</p>	<p>EFB Tipo A - São aplicativos que podem substituir material impresso, desenvolvidos originalmente ao planejamento do voo, utilizáveis no solo ou durante as fases não críticas do voo. Normalmente disponibilizam informações estáticas.</p> <p>EFB Tipo B - São aplicativos que podem substituir material impresso, capazes de disponibilizar informações aeronáuticas aos tripulantes nos postos de pilotagem. Destinam-se ao planejamento do voo e podem ser utilizados em todas as fases do voo. Disponibilizam informações estáticas e interativas.</p> <p>Exemplos de aplicativos Tipo A e B são listados no Apêndice A da IS 91-002.</p>
<p>PBN</p>	<p>Performance-Based Navigation, ou em português, Navegação Baseada em Desempenho.</p> <p>A IS 91-001 fornece material de orientação para a aprovação de operação PBN.</p>
<p>Grandes extensões de água</p>	<p>Conforme a seção 135.167 do RBAC 135, operação sobre grande extensão de água significa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. para um avião de tipo não certificado na categoria transporte, uma operação conduzida sobre água a uma distância horizontal da margem ou litoral superior a 93 km (50 milhas marítimas); 2. para um avião de tipo certificado na categoria transporte, uma operação conduzida sobre água a uma distância horizontal da margem ou litoral igual ou superior a 186 km (100 milhas marítimas); e 3. para um helicóptero, uma operação conduzida sobre água a uma distância horizontal do litoral (ou margem) superior a 93 km (50 milhas marítimas) e a mais de 93 km (50 milhas marítimas) de um heliponto fixo ou flutuante na água (“off-shore”). <p>Uma vez aprovada em EO, o operador deve cumprir a seção 135.165 do RBAC 135.</p>
<p>Operação sobre terreno desabitado ou selva</p>	<p>Ninguém pode operar uma aeronave segundo o RBAC 135 sobre terreno desabitado ou sobre selva, a menos que ela possua os equipamentos para sobrevivência e busca e salvamento constantes na seção 135.166 do RBAC 135.</p>
<p>OFS Operações OFF-SHORE</p>	<p>Para helicópteros que operam em plataformas fixas ou flutuantes “off-shore”.</p>
<p>NAT - HLA</p>	<p><i>North Atlantic High Level Airspace.</i></p> <p>A IS 91-006 fornece material de orientação para a aprovação de operações no Espaço Aéreo NAT – HLA (<i>North Atlantic High Level Airspace</i>).</p>

<p>CPDLC</p>	<p><i>Controller-Pilot Data Link Communications.</i></p> <p>A IS 91-010 apresenta os procedimentos para autorização do uso de comunicação por enlace de dados controlador-piloto (CPDLC) e de vigilância dependente automática-contrato (ADS-C).</p>
<p>EDTO/ETOPS</p>	<p><i>EDTO - Extended Diversion Time Operations</i></p> <p><i>ETOPS - Extended Operations ou operação prolongada.</i></p> <p>Operação de voo com avião na qual uma parte do voo é operada além de um limite de tempo identificado no RBAC 135 de um aeródromo adequado, com base em uma velocidade de cruzeiro com um motor inoperante aprovada, sob condições atmosféricas padrão e ar calmo.</p> <p>O apêndice G do RBAC 135 apresenta requisitos para cumprimento de operações prolongadas (ETOPS).</p>
<p>ILS CAT II/III</p>	<p><i>Instrument Landing System (ILS) Categoria (CAT) II/III.</i></p> <p>ILS CAT II: Procedimento de aproximação de precisão por instrumentos e pouso com uma Altitude de Decisão (DA) inferior a 60 m (200 ft), porém, não inferior a 30 m (100 ft) e Alcance Visual na Pista (RVR) não inferior a 350 m.</p> <p>ILS CAT III A: Procedimento de aproximação de precisão por instrumentos e pouso com uma Altitude de Decisão (DA) inferior a 30m (100 ft), ou sem DA, e com Alcance Visual na Pista (RVR) não inferior a 200m.</p> <p>ILS CAT III B: Procedimento de aproximação de precisão por instrumentos e pouso com uma Altitude de Decisão (DA) inferior a 15 m (50 ft), ou sem DA, e com Alcance Visual na Pista (RVR) menor que 200 m, mas não inferior a 50 m.</p> <p>ILS CAT III C: Aproximação de precisão por instrumentos e pouso sem limitações para Altitude de Decisão (DA) e Alcance Visual na Pista (RVR).</p>

5. Preencher “SEDE OPERACIONAL E BASE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES”

- 5.1. **Base Principal de Operações:** aeroporto/aeródromo onde ficam os hangares principais, aeronaves, onde ocorre embarque e desembarque de passageiros/cargas. Pode ou não ser o mesmo local da sede administrativa e/ou da base de manutenção.
- 5.2. **Base Principal de Manutenção:** aeroporto/aeródromo onde ficam as principais instalações de manutenção como hangares e oficinas. Pode, ou não, ser o mesmo lugar da sede administrativa e/ou da base de manutenção.

6. Preencher “ÁREA DE OPERAÇÕES”

- 6.1. Marcar a região onde se pretende operar. Em caso de atuação internacional, marcar localidades específicas.

7. Preencher “NÍVEL DE MANUTENÇÃO”
8. Preencher “OUTROS ENDEREÇOS (se aplicável)”
 - 8.1. **Escritório Administrativo:** lugar onde ficam os escritórios da organização requerente. Pode, ou não, ser dentro do aeroporto.
 - 8.2. **Base Secundária:** aeroportos/aeródromos de apoio operacional onde ficam hangares, plataformas de embarque/desembarque de passageiros/cargas em regiões que fazem parte das rotas de operação.
 - 8.3. **Estação de linha:** setores de uma empresa aérea responsáveis por oferecer suporte às atividades destinadas a dar início e término a voos em locais, que não a base principal, onde serão mantidos material e pessoal em apoio às suas atividades operacionais ou de manutenção. Os serviços de manutenção, suas instalações, equipamentos (incluindo peças de reposição, suprimentos e materiais) devem estar disponíveis em aeródromos específicos, de acordo com as necessidades, de modo a prover serviços adequados de atendimento no solo, manutenção e manutenção preventiva às aeronaves e os equipamentos.
9. Preencher “ROTAS (se Operações Regulares)”
 - 9.1. **Observação:** Para operações não regulares, não é necessário estabelecer rotas.

Não preencher os campos sombreados

* Item de preenchimento obrigatório

Caso seja necessário espaço adicional para inserir os dados, adicionar linhas no campo pertinente

Versão 02 - NOV/2021

FOP 201 (parte 1/2)					
DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DO REQUERENTE					
	À GTCE/GOAG/SPO				Número:
					Data*:
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE					
Nome comercial da organização requerente*: VOE Táxi Aéreo LTDA					
Razão social da organização requerente*: N/A				CNPJ*:	
Responsável designado*: Nome do Responsável Designado			Telefone*:	Celular:	
E-mail da organização*:			E-mail do Responsável*:		
TIPO DE CERTIFICAÇÃO* (RBAC 135)					
<input checked="" type="radio"/> Operação Não Regular			<input type="radio"/> Operação Regular		
AERONAVE(S)*					
Fabricante	Modelo	Marcas	Fabricante	Modelo	Marcas
CESSNA	C208B	NN-MMM			
AUTORIZAÇÕES*					
<input checked="" type="checkbox"/> PAX - Transporte de Passageiros			<input checked="" type="checkbox"/> IFR - Operação em IMC		
<input checked="" type="checkbox"/> CCA - Configuração Cargueira			<input type="checkbox"/> Grandes extensões de água		
<input type="checkbox"/> AEM - Transporte de Enfermos			<input type="checkbox"/> Operação sobre terreno desabitado ou selva		
<input type="checkbox"/> DG - Transporte de Artigos Perigosos			<input type="checkbox"/> OF S - Operações OFF-SHORE		
<input type="checkbox"/> RVSM		<input type="checkbox"/> HGS / HUD / EFVS		<input type="checkbox"/> NAT-HLA	
				<input type="checkbox"/> EDTO / ETOPS	
<input checked="" type="checkbox"/> EFB	<input type="checkbox"/> EFB Type A <input checked="" type="checkbox"/> EFB Type B		<input type="checkbox"/> CPDLC		<input type="checkbox"/> ILS CAT II / III
<input type="checkbox"/> PBN	<input type="checkbox"/> RNAV 1 <input type="checkbox"/> RNAV 2 <input type="checkbox"/> RNAV 5 <input type="checkbox"/> RNAV 10 <input type="checkbox"/> RNP 1 <input type="checkbox"/> RNP 4 <input type="checkbox"/> RNP APCH <input type="checkbox"/> APV Baro VNAV				
SEDE OPERACIONAL E BASE PRINCIPAL DE OPERAÇÕES*					
Endereço da Sede Operacional* / Cidade* / UF* / CEP*:				Base Principal de Operações* (ICAO):	
				SDCO	
Telefones*:				Base Principal de Manutenção* (ICAO):	
				SDCO	

Figura 1.a - Exemplo de FOP 201 preenchido pela VOE, parte (1/2).

Não preencher os campos sombreados

* Item de preenchimento obrigatório

Caso seja necessário espaço adicional para inserir os dados, adicionar linhas no campo pertinente

Versão 02 - NOV/2021

FOP 201 (parte 2/2) DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES DO REQUERENTE		
ÁREA DE ATUAÇÃO*		
<input checked="" type="checkbox"/> Nacional	<input type="checkbox"/> Internacional	<input type="checkbox"/> América do Sul <input type="checkbox"/> América do Norte <input type="checkbox"/> Europa <input type="checkbox"/> América Central e Caribe <input type="checkbox"/> Ásia <input type="checkbox"/> África <input type="checkbox"/> Oceania
NÍVEL DE MANUTENÇÃO*		
<input type="radio"/> Própria		<input checked="" type="radio"/> Contratada
Local (base)	Equipamento (fabricante e modelo)	Nível de manutenção
SDCO	CESSNA- C208 series	Manutenção preventiva e corretiva conforme manual de manutenção do fabricante.

Figura 1.b - Exemplo de FOP 201 preenchido pela VOE, trecho da parte (2/2).

FOP 203 - RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO E ROP (RESPONSÁVEL: ANAC)

Após a ROP, a ANAC envia ao gestor responsável o FOP 203 - extrato da primeira fase da Certificação 135. Nesse documento constam a) dados da organização requerente, b) dados administração requerida, c) o tipo de certificação e as autorizações solicitadas, e) a ata da ROP e f) os documentos que devem compor o pacote de solicitação formal a ser enviado na Fase 2, uma vez que as exigências variam conforme a complexidade da organização requerente. Na Figura 2 consta o FOP 203 recebido pela VOE.

	FOP 203		
	RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO E ROP		
	De: GTCE		Número SEI:
Número do processo:		Data:	
INFORMAÇÕES PRÉVIAS			
Local da ROP: ANAC – Teams® (remota)		Data da ROP: 07/05/2021	
GESTÃO DO PROCESSO			
Coordenador de certificação designado:			E-mail:
Telefone setorial: 61-3314	Telefone setorial 2: 61-3314	Telefone setorial 3: 61-3314	E-mail setorial: gtce@anac.gov.br
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE			
Nome da organização: VOE TÁXI AÉREO LTDA.			CNPJ:
Nome fantasia (se aplicável): N/A.			
Endereço da sede administrativa: Av. Tel.: E-mail:			CEP:
Endereço da base principal de operação: SDCO		Endereço da base principal de manutenção: SSCO	
Endereço da(s) base(s) secundária(s) ou estação(ões) de linha(s) (se aplicável): N/A			
Situação do COA e/ou da organização requerente: <input checked="" type="checkbox"/> EM CERTIFICAÇÃO INICIAL <input type="checkbox"/> EM REVOGAÇÃO DA SUSPENÇÃO			
PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIDO			
Gestor Responsável: A			CPF:
Diretor ou Gerente de Operações: B			CPF:
Piloto Chefe: C			CPF:
Diretor ou Gerente de Manutenção: C			CPF:
Diretor ou Gerente de Segurança Operacional: A			CPF:
Outros (se aplicável): -			CPF: -

Figura 2.a - Exemplo de FOP 203 recebido pela VOE, página 1.

TIPO DE CERTIFICAÇÃO			
Operação por demanda	X	Operação Regular	
TIPOS DE OPERAÇÃO			
Obs.: As autorizações abaixo, devem atender ao preconizado na IS 119-004 e outras publicações.			
Autorizações Básicas			
X	Transporte de Passageiros		
X	Transporte de Carga com configuração cargueira aprovada		
X	Operações IFR		
Autorizações de Navegação			
N/A	Operações IFR transportando passageiros sem o segundo em comando		
N/A	Operação com ETOPS requerido		
N/A	Operações PBN		
N/A	Operações NAT-HLA		
N/A	Operação em Espaço Aéreo RVSM		
N/A	Operação em Grandes Extensões de Água		
N/A	Operação em Condições de Gelo		
N/A	Operações com visibilidade reduzida - ILS CAT II		
N/A	Operações com visibilidade reduzida – ILS CAT I AR e/ou LVTO		
Autorizações Especiais			
X	Utilização de EFB		
N/A	Transporte Aéreo de Artigos Perigosos		
N/A	Transporte de Enfermos		
N/A	Operações Off-Shore		
Documentação a ser anexada ao FOP 204, em face das autorizações pretendidas:			
♣ PSF: Comprovante de pagamento TFAC de código 5080;			
♣ FAI – Formulário de Análise de Impacto;			
♣ FOP 206 – Declaração de Conformidade;			
♣ FOP 207 – Encaminhamento de Material para Análise (para cada Manual ou Programa, inclusive TFAC aplicáveis a cada manual ou programa);			
♣ FOP 202 – Cadastro de Pessoal (um FOP por cargo) e comprovantes (119.71).			
♣ Anexos (Esboço das EO), contratos e cartas de intenção de compra, <i>leasing</i> , FOP 215 (configuração cargueira etc.			
ÁREA DE OPERAÇÃO			
X	Todo território nacional		
Restrições:			
Arquipélago de Fernando de Noronha			
N/A	Operação Internacional		
N/A	América do Sul	N/A	Europa
N/A	América Central	N/A	Ásia
N/A	América do Norte	N/A	Oceania
N/A	África	Restrições: Grandes Extensões de Água	

Figura 2.b - Exemplo de FOP 203 recebido pela VOE, página 2.

AERONAVES					
Fabricante		Modelo / Tipo		Marcas e matrícula	Autorizações pretendidas
CESSNA		C208B		PR-	PAX-IFR-CCA-EFB
-		-		-	-
-		-		-	-
NÍVEL DE MANUTENÇÃO					
Própria			Contratada		X
Local (base)	Equipamento (fabricante e modelo)		Nível de manutenção		
SDCO	CESSNA – C208 series		Manutenção preventiva e corretiva conforme manual de manutenção do fabricante.		
-	-		-		
MANUAIS REQUERIDOS					
Sigla	Orientações		Referência	Cód. TFAC	
X	MGO	-	IS 135-002	5248	
X	PTO	-	IS 135-003	5072	
X	MGSO	-	IS 119-002	N/A	
X	PRE	Poderá estar inserido no MGSO	IS 119-002	N/A	
X	PPSP	-	RBAC 120	N/A	
X	PVAAF	-	IAC 22-1001	N/A	
*	PSOA	*Deverá ser solicitado o acesso à IS 108-001 ao final da certificação	IS 108-001	-	
X	SOP	-	IS 119-003	N/A	
X*	MEL	*Opcional a partir da emenda 4 do RBAC 135, requerido para PBN	IAC 3507	5211	
X	MCRM	-	IS 00-010	N/A	
N/A	MAP	-	IS 175-006	-	
X	PTAP	Deverá estar inserido no PTO	IS 175-007	N/A	
N/A	MCV	-	IS 135-003	-	
X	MGM	-	IS 135.21-001	5085	
N/A	PMA	-	IS 120-001	-	
N/A	PTM	-	IS 145-010	-	
N/A	SASC	-	IS 120-079	N/A	
N/A	PC	-	IS 120-079	N/A	
N/A	MAMED	-	IAC 3134	-	

Figura 2.c - Exemplo de FOP 203 recebido pela VOE, página 3.

ATA DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA	
<p>Aos 7 dias do mês de maio do ano de 2021, às 10 horas e 30 minutos, remotamente via Teams®, realizou-se a ROP - Reunião de Orientação Prévia de certificação inicial da Voe Táxi Aéreo Ltda., sob a Presidência do Coordenador de Certificação Sr. _____, Especialista em Regulação e servidor da Gerência Técnica de Certificação - GTCE. Registrada a participação dos representantes da Voe, o Presidente iniciou os trabalhos apresentando a pauta a ser seguida, com uma explanação sucinta das fases e pontos aplicáveis à certificação, preconizadas nas IS 119-000 e 119-004 com referência ao FOP 201, Declaração de Intenções do Requerente, apresentado pela organização. Durante a Reunião, foram apresentados todos os pontos técnicos específicos para a certificação de empresa a operar sob regras do RBAC 135. A Voe foi classificada como Grupo II. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, _____, lavrei e assinei eletronicamente a presente Ata, que encaminho aos interessados eletronicamente.</p>	
PARTICIPANTES	
Representantes da ANAC / *Coordenador	Cargo/UORG
	Esp. Reg. / SPO
Representantes da organização	Cargo na organização
	Gestor Responsável
	Diretor de Operações
	Diretor de Manutenção
	Diretor de Segurança Operacional
	Piloto Chefe
	Outros
<p><i>*Este documento foi assinado eletronicamente</i></p>	

Figura 2.d - Exemplo de FOP 203 recebido pela VOE, página 4.



2

**SOLICITAÇÃO
FORMAL**

FASE 2 - SOLICITAÇÃO FORMAL

A Fase 2 é a etapa em que a organização requerente envia o pacote de solicitação formal (PSF), composto por uma série de documentos listados no item 5.2.11.6.2 da IS 119-004. Para confecção do PSF, sugere-se a seguinte ordem:

1. Preencher o FOP 202 - Cadastro de Pessoal da Organização Requerente - e providenciar seus anexos;
2. Elaborar os manuais do sistema de documentos de segurança operacional, composto pelos documentos listados no FOP 203 de encerramento da Fase 1. Nesse ponto, é importante distribuir o trabalho entre as pessoas listadas no FOP 202, conforme competência, pois serão questionadas posteriormente sobre o conteúdo;
3. Preencher um FOP 207 - Encaminhamento de Material para Análise, para cada manual/programa;
4. Preencher o FOP 206 - Declaração de Conformidade;
5. Preencher o FAI - Formulário de Análise de Impacto; e
6. Submeter os processos, conforme explicado nos parágrafos seguintes, anotando os números de protocolo, que serão necessários para preenchimento do FOP 204 e auxiliarão o acompanhamento e as comunicações posteriores; e
7. Preencher o FOP 204 - Requerimento de Certificação.

Todos os modelos e formulários listados encontram-se disponíveis na página da ANAC: <https://www.gov.br/anac/pt-br/assuntos/regulados/empresas-aereas/modelos-e-formularios>

A elaboração de cada documento do sistema de documentos de segurança operacional, listado no item 2 acima, é explicada nos **guias específicos da série Certificação 135**, que acompanham esse guia base. Sugere-se a leitura do item 5.2.11.10.5 da IS 119-004, que propõe recomendações visando a aprovação ou aceitação dos manuais de forma mais célere.

O envio de cada um desses documentos, listados no FOP 203, deverá ser feito em processos individuais, separados do processo principal, no sistema de peticionamento eletrônico SEI!, utilizando os tipos processuais indicados na Tabela 2. Inclua o FOP 207 e o documento a que se refere.

O envio dos demais documentos do PSF deve ser feito por Peticionamento Intercorrente, tendo como referência o Processo aberto de Certificação Inicial 135 da organização

requerente. Após acesso ao sistema SEII, realize o petiçãoamento escolhendo a opção: Petiçãoamento> Intercorrente. Informe o número do processo e clique em validar. Na tela que se abre, inclua os seguintes documentos, discriminando o título do documento no campo Complemento:

- a. esboço das EO;
- b. formulário de análise de impacto (FAI), fazendo referência aos protocolos efetuados de manuais;
- c. cadastro do pessoal de administração requerido (FOP 202);
- d. cronograma de eventos de certificação (FOP 204);
- e. declaração de conformidade (FOP 206);
- f. representação da estrutura organizacional da organização requerente;
- g. cópias de documentos de comprovação de compra, leasing, contratos e cartas de intenção;
- h. solicitações de isenção de cumprimento de regra, se houver; e
- i. outros documentos ou manuais, a critério da organização requerente ou solicitados pela ANAC durante a ROP.

FOP 202 - CADASTRO DE PESSOAL DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE

1. Preencher “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE”
2. Preencher “O PRESENTE CADASTRAMENTO VINCULA-SE A”
 - 2.1. Certificação Inicial (FOP 204), para mais informações consultar FOP 204 - REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - RC neste Guia.
3. Preencher “PESSOAL DE ADMINISTRAÇÃO REQUERIDO”
 - 3.1. Conforme a seção 119.69(a) do RBAC 119, são requeridos os cargos ou cargos equivalentes:
 - Diretor ou Gerente de Operações;
 - Piloto Chefe;
 - Diretor ou Gerente de Manutenção;
 - Diretor ou Gerente de Segurança Operacional.
 - Gestor Responsável da Empresa de Transporte Aéreo

- 3.2. Procedimentos para solicitação de configuração distinta são previstos no parágrafo 119.69(b) do RBAC 119.
- 3.3. Referências, experiência e considerações para cada cargo constam na Tabela 3.
4. Preencher “DADOS PESSOAIS DO CADASTRADO”
5. Preencher “Preenchimento apenas para empresas já certificadas”. Como organização em certificação inicial, o item não é aplicável (N/A).
6. Preencher “EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL”
7. Preencher “DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS”
8. Informações e instruções sobre o acúmulo de cargos e a comprovação de experiência constam no FOP 202.

Tabela 2 - Sistema de Documentos da Segurança Operacional.

Sistema de Manuais Certificação 135			
Sigla	Nome	Referência	Tipo Processual
MGO*	Manual Geral de Operações	IS 135-002	Certificação 135: Manuais e Programas - Aprovação - Manual Geral de Operações (MGO)
PTO*	Programa de Treinamento Operacional	IS 135-003	Certificação 135: Manuais e Programas - Aprovação - Programa de Treinamento Operacional (PTO)
MGSO*	Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional	IS 119-002	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação
PRE*	Plano de Resposta a Emergência	IS 119-002	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação
PPSP	Programa de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas	RBAC 120 e IS 120-002	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação
PAVAAF	Plano de Assistência às Vítimas de Acidentes Aeronáuticos e Apoio aos Familiares	IAC 200-1001 ou IS que venha substituí-la	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação
PSOA*	Programa de Segurança do Operador Aéreo	O operador deve declarar que cumpre integralmente os procedimentos da IS nº 108-001, ou então apresentar o PSOA caso o operador deseje implementar procedimentos alternativos aos estabelecidos pela IS 108-001.	Empresas, Oper. e Serv. Aéreos: Aprovação do Programa de Segurança do Operador Aéreo (PSOA)
SOP*	Procedimentos Operacionais Padronizados	IS 119-003	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação

Sistema de Manuais Certificação 135			
Sigla	Nome	Referência	Tipo Processual
MCRM*	Manual de Gerenciamento de Recursos de Equipes e Programa de Treinamento em CRM	IS 00-010	Certificação 135: Manuais e Programas Aprovação Programa de Treinamento CRM
PTAP*	Programa de Treinamento de Artigos Perigosos	IS 175-007	Certificação de Artigos Perigosos: Análise de Programa de Treinamento de Artigos Perigosos – PTAP
MGM*	Manual Geral de Manutenção	IS 135.21-001	Aeronavegabilidade: Manual Geral de Manutenção 135
MEL	Minimum Equipment List	IS 91-012	Certificação 135: Manuais e Programas - Aprovação - Lista de Equipamentos Mínimos (MEL)
MAP	Manual de Artigos Perigosos	IS 175-006	Certificação de Artigos Perigosos: Análise de Manual de Artigos Perigosos – MAP
MCV	Manual de Comissários de Voo	IS 121-1004	Certificação 135: Manuais e Programas – Aceitação
PMA	Programa de Manutenção de Aeronaves	IS 120-001	Aeronavegabilidade: Programa de Manutenção 135
PTM	Programa de Treinamento em Manutenção	IS 145-010	Aeronavegabilidade: Programa de Treinamento de Manutenção 135
SASC	Manual do Sistema de Análise e Supervisão Continuada	IS 120-079	Aeronavegabilidade: Sistema de Análise e Supervisão Continuada (SASC) 135
MCE	Manual de Carga Externa	IS 133-001	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação
MAMED	Manual Aeromédico	IS 135-005	Certificação 135: Manuais e Programas - Aceitação

***Manuais e programas exigidos para certificação da VOE e disponibilizados como exemplo.**

Tabela 3 - Referências e considerações sobre os cargos exigidos pelo RBAC 119.

<p>Gestor Responsável</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme os parágrafos 119.71(g), 119.71(h) e 119.72.(a) do RBAC 119. • Em adição, a ANAC não estabelece critérios para o cargo de Gestor Responsável. A própria organização requerente estabelece seu critério. A ANAC aprova ou não a atribuição do cargo conforme a competência/currículo/experiência da pessoa indicada. • A ANAC não estabelece critérios, mas estabelece responsabilidades e atribuições, conforme as referências acima. • Recomenda-se que o Gestor Responsável tenha conhecimento técnico e administrativo sobre todas as áreas da organização requerente: de operação aérea, de manutenção de aeronaves, de administração de organização requerentes e de segurança operacional, principalmente.
<p>Diretor de Operações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Diferentemente do cargo para Gestor Responsável, a ANAC estabelece critérios para o cargo de Diretor de Operações, conforme o parágrafo 119.67(b) do RBAC 119.
<p>Diretor de Manutenção</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A ANAC também estabelece critérios para o cargo de Diretor de Manutenção, conforme o parágrafo 119.71(e) do RBAC 119. • Em adição ao item 119.71(e)(1), o RBAC 119 não define a área de formação/ atuação. • Algumas considerações quanto à posição de diretor de manutenção constam no item 5.2.11.9.3 da IS 119-004.
<p>Piloto Chefe</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A ANAC também estabelece critérios para o cargo de Piloto Chefe, conforme o parágrafo 119.71(c) do RBAC 119.
<p>Diretor de Segurança Operacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conforme os parágrafos 119.71(a) e 119.72(b) do RBAC 119. • Assim como para o cargo de Gestor Responsável, não se estabelece critérios para o cargo de Diretor de Segurança Operacional. A própria organização requerente estabelece seu critério. A ANAC aprova ou não a atribuição do cargo conforme a competência/currículo/experiência da pessoa indicada. • A ANAC não estabelece critérios, mas estabelece responsabilidades. De forma resumida, o Diretor de Segurança Operacional tem responsabilidade de garantir a segurança em todos os níveis da organização requerente. Isso engloba a operação aérea, a manutenção das aeronaves, a gestão de pessoas, de risco, de jornada de trabalho, de planejamento e de execução do Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO). • O Sistema de Gerenciamento de Segurança Operacional (SGSO) é um sistema requerido pela ANAC na fase 2 do processo de Certificação 135 em forma de Manual, o Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional. Nele deve ser proposta metodologia para gerenciamento, planejamento, implantação e divulgação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional. Caso necessário, a ANAC mostra um modelo do Manual no Apêndice B da IS 119-002. Na mesma IS é discutido o assunto/abordagem desse Manual.

- Por esses motivos, é recomendado que o Diretor de Segurança Operacional tenha conhecimento técnico e administrativo sobre todas as áreas da organização requerente que devem ser abordadas no Manual de Gerenciamento da Segurança Operacional (MGSO).

FOP 204 - REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO-RC

1. Preencher “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE”;
2. Preencher “CERTIFICAÇÃO INICIAL”;
 - 2.1. “Processo ANAC”: Incluir o número do Processo de Certificação inicial.
Ex.: “00000.000000/0000-00”
 - 2.2. “Referência - FOP 203”: Incluir o Número SEI localizado no cabeçalho do FOP 203 recebido (Exemplo na Figura 3).
Ex.: “00000000”

 ANAC AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	FOP 203 RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PROPOSTA DE CERTIFICAÇÃO E ROP	
	De: GTCE	Número SEI: 0000000
	Número do processo: 00000.000000/0000-00	Data:
INFORMAÇÕES PRÉVIAS		

Figura 3 - Número do processo e número SEI referente ao FOP 203 enviado pela ANAC - constantes no FOP 203.

3. Preencher “DECLARAÇÃO”
4. Preencher “ANEXOS”
 - 4.1. Assinalar os formulários aplicáveis (consultar FOP 203, caso necessário).
 - 4.2. “Número”: incluir o Número SEI referente ao formulário aplicável - este número é gerado do envio por peticionamento eletrônico.
 - 4.3. O FOP 204 deve ser elaborado após o envio do FAI, do FOP 206, e dos FOPs 207 aplicáveis, uma vez que para o preenchê-lo é necessário o Número SEI referente a cada formulário.**

FOP 204			
REQUERIMENTO DE CERTIFICAÇÃO - RC			
	À (SPO):		Número*:
			Data*: 19/10/2021
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE			
Razão social da organização*: VOE Táxi Aéreo Ltda.		Nome fantasia: VOE	CNPJ:
Gestor Responsável*:		Endereço da sede administrativa*:	
Telefone*:	Telefone 2:	Celular:	E-mail*:
CERTIFICAÇÃO INICIAL			
Processo ANAC*:		Referência - FOP 203*:	
DECLARAÇÃO			
Solicito a certificação inicial da organização acima, referente ao processo acima identificado.			
<p>Estou ciente dos critérios sobre a apresentação do PSF de forma completa, refletindo os dados contidos no FOP 203 em referência, podendo implicar no ENCERRAMENTO compulsório do processo ou retorno às fases iniciais, conforme estabelecido na IS 119-004, assumindo desde já toda a responsabilidade e todos os ônus de eventuais descumprimentos, por esta organização, dos prazos regulamentares relativos às interações determinadas pela ANAC.</p>			
ANEXOS			
Descrição	Número	Descrição	Número
X FAI		FOP 207 – MAP	
X FOP 206 – Declaração de conformidade	0000000	X FOP 207 – MCRM	0000000
X FOP 207 – MGO	0000000	X FOP 207 – PTAP	0000000
X FOP 207 – PTO	0000000	FOP 207 – MCV	
X FOP 207 – MGSO	0000000	X FOP 207 – MGM	0000000
X FOP 207 – PRE	0000000	FOP 207 – PMA	
X FOP 207 – PPSP	0000000	FOP 207 – PTM	
X FOP 207 – PAVAAF	0000000	FOP 207 – SASC	
FOP 207 – PSOA		FOP 207 – PC	
X FOP 207 – SOP – ANV:	0000000	FOP 207 – MAMED	
FOP 207 – MEL – ANV:			
FOP 207 – CDL		FOP 215	
FOP 207 – MCRM		FOP 208	
RESPONSÁVEL DA EMPRESA			
Nome do Gestor Responsável*:		Assinatura*:	

Figura 4 - Exemplo de FOP 204 (Requerimento de Certificação - RC) enviado pela VOE.

FOP 206 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

O FOP 206 está disponível no site [Modelos e Formulários](#) da ANAC. O Formulário deve ser modificado para incluir todos os RBACs pertinentes à organização requerente. No caso da VOE - organização requerente de táxi-aéreo cuja manutenção é contratada - os regulamentos aplicáveis são:

- RBAC 135;
- RBAC 91;

Seguem instruções para preenchimento do formulário (Exemplo na Figura 6):

1. Incluir logomarca da organização requerente, se já possuir.
2. No campo “RBHA 91* – RBAC 135* – RBAC 121 (se aplicável)”, editar o campo conforme aplicabilidade;
 - a. Deve-se incluir todas as seções dos RBACs aplicáveis na coluna “ITEM”, o assunto abordado e a seção/subseção/capítulo do manual/programa em que o requisito é cumprido - nas colunas ao lado.

Podem ser incluídas quantas linhas forem necessárias para abordar todas as seções dos regulamentos aplicáveis à operação.

FOP 206 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE		
	A (SPO):	Número:
		Data: Número de páginas*: 15
DADOS DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da organização*: VOE Táxi Aéreo Ltda.		CNPJ:
RBAC 91* – RBAC 135*		
ITEM*	ASSUNTO*	METODO DE CONFORMIDADE OU REFERENCIA ESPECIFICA A MANUAL*
RBAC 91		
91.1	Aplicabilidade	A VOE compreende e irá cumprir esta seção.
91.3	Responsabilidade e autoridade do piloto em comando	(a) SOP, Seção 2, Subseção 2.1 (b) MGO, Seção 12, Subseção 12.1 (c) MGO, Seção 12, Subseção 12.1 (d) MGO, Seção 12, Subseção 12.1 e 12.4
91.5	Requisitos para tripulações	(a), (b) e (d) SOP, Seção 2, Subseção 2.2 e 2.3; MGO, Seção 2, Subseção 2.3 (c) Não se aplica.
...		
135.705	Política e objetivos de segurança operacional	MGSO, Capítulo 5
135.707	Gerenciamento de riscos à segurança operacional	MGSO, Capítulo 6
135.709	Garantia da segurança operacional	MGSO, Capítulo 7
135.711	Promoção da segurança operacional	MGSO, Capítulo 8
RESPONSÁVEL DA EMPRESA		
Nome / cargo do gestor ou diretor responsável*:		Assinatura*:

Figura 5 - Exemplo de trechos do FOP 206 (Declaração de Conformidade) enviado pela VOE.

FOP 207 - ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISE

Para cada um dos manuais/programas requeridos, conforme FOP 203 (Exemplo na Figura 2), a organização requerente deve preencher um FOP 207 - Encaminhamento de material para análise (Exemplo na Figura 6). O preenchimento é realizado diretamente no sistema SEII, mas, para conhecimento do conteúdo, o formulário encontra-se disponível no site [Modelos e Formulários](#) da ANAC.

1. Em “DESCRIÇÃO DO MATERIAL”, inserir:
 - a. Tipo (Ex.: Standard Operating Procedures - SOP Cessna C208B);
 - b. Processo ou documento de referência, neste caso o mesmo da Certificação Inicial 135. (Ex.: 00000.000000/0000-00).
2. Em “TIPO DA REVISÃO”, inserir:
 - a. Número da Revisão (Ex.: Revisão Original);
 - b. Data da Revisão.
3. Em “MODELOS DE AERONAVES AFETADAS”:
 - a. Listar todas as aeronaves afetadas pelo manual;
4. Em “MODIFICAÇÕES NESTA REVISÃO”:
 - a. Para primeira versão, preencher como: “Revisão Original”
5. Em “RESPONSÁVEL DA EMPRESA”:
 - a. Nome do Gestor ou Diretor Responsável;
 - b. Assinatura do Gestor ou Diretor Responsável.

Caso a organização requerente opte por incluir o PRE ao MGSO e/ou o PTAP ao PTO, o PRE e/ou o PTAP devem ser encaminhados nos mesmos formulários do MGSO e do PTO, respectivamente. De forma que na descrição do PTO e do MGSO deve constar a junção dos documentos, por exemplo, “PTO+PTAP” e “MGSO+PRE”.

	FOP 207		
	ENCAMINHAMENTO DE MATERIAL PARA ANÁLISE		
À (SPO):		Número:	
		Data:	Número de páginas:
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE			
Nome da organização*: VOE Táxi Aéreo Ltda.		CNPJ*:	
Endereço da sede administrativa*:		CEP*:	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL (utilize um formulário para cada material a ser analisado)			
Tipo*: STANDARD OPERATING PROCEDURES(SOP) CESSNA C208B GRAND CARAVAN			
Processo ou documento de referência (referenciar no caso de certificação inicial ou alteração de EO, informar a numeração ANAC quando conhecida):			
RESPONSÁVEL NA EMPRESA PELO MATERIAL			
Nome:		Cargo: DIRETOR DE OPERAÇÕES	
Telefone*: (61) 3314-4155	Telefone 2:	Celular:	E-mail*:
TIPO DA REVISÃO			
Número da revisão* (Revisão Original, se inicial): REVISÃO ORIGINAL		Data da revisão*: 17/09/2021	
MODELOS DE AERONAVES AFETADAS			
Listar as aeronaves afetadas*: CESSNA GRAND CARAVAN, MODELO C208B			
MODIFICAÇÕES NESTA REVISÃO*			
Recomenda-se que: 1. Os tópicos da revisão aqui descritos constituam também num capítulo do próprio manual ou programa; 2. O texto alterado seja destacado (<i>highlights</i>).			
RESPONSÁVEL DA EMPRESA			
Nome / cargo do gestor ou diretor responsável*:		Assinatura*:	

Figura 6 - Exemplo de FOP 207 preenchido pela VOE para envio do SOP - Cessna C208B Grand Caravan.

FAI - FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE IMPACTO

Para o preenchimento do Formulário de Análise de Impacto (Exemplo na Figura 7), deve-se acessar o modelo disponível no site [Modelos e Formulários](#) da ANAC. Em adição, a organização requerente deve proceder conforme o item 5.2.11.8 da IS 119-004.

1. Em “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE E REFERÊNCIA”
 - 1.1. Destaca-se que o FOP 219, mencionado no campo “Número SEI do FOP 204 ou 219 de Referência” é destinado à **alteração de COA e/ou E0. De forma que não se aplica à Certificação Inicial.**
 2. Em “PROPOSTA”
 - 2.1. Descrever brevemente a proposta, neste caso, a certificação inicial de uma empresa de táxi-aéreo segundo o RBAC 135. Recomenda-se também, citar as operações pretendidas.
 3. Em “RESULTADO E CONCLUSÕES DO ESTUDO”
 - 3.1. Além de incluir a classificação do operador aéreo (Grupo I, II ou III), a organização requerente deve resumir os resultados obtidos do estudo, contemplando os seis tópicos exigidos pelo item 5.2.11.8 da IS 119-004:
 - 3.1.1. Impactos do Custo da Proposta;
 - 3.1.2. Impacto sobre o Pessoal de Administração Requerido;
 - 3.1.3. Impacto sobre os Procedimentos Estabelecidos;
 - 3.1.4. Impacto na Tripulação;
 - 3.1.5. Impacto em Recursos Materiais; e
 - 3.1.6. Impacto nos Serviços de Manutenção.
 - 3.2. **Observação:** A classificação da organização requerente quanto a Grupo I, II e III constam nos itens 4.1.15, 4.1.16 e 4.1.17 da IS 119-004.
 4. Em “IMPACTO NOS MANUAIS E PROGRAMAS”
 - 4.1. Devem ser listados todos os manuais e programas afetados pela proposta. No caso de certificação inicial, todos os manuais devem ser listados.
- IS 119-004, item 5.2.11.8.4 Caso tenham sido enviados manuais e outros documentos em processos distintos, deve-se fazer constar os números dos processos.
5. Em “ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA”
 - 5.1. Devem ser incluídas as assinaturas de todos os membros da administração requerida.

FAI	
Formulário de Análise de Impacto	
	À SPO*:
	Número:
	Data:
	Número de páginas:
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE E REFERÊNCIA	
Nome da organização*: VOE Táxi Aéreo LTDA	CNPJ:
Responsável pela análise*:	FOP 204 ou 219 de referência*:
PROPOSTA	
Descrição sucinta da proposta*: <p>Proposta de certificação da empresa de táxi aéreo VOE Táxi Aéreo LTDA, sob as normas do regulamento em vigor, o RBAC 135. Em adição a este regulamento, compromete-se em cumprir os RBAC 119,91 e 43, no que for adequado às operações pretendidas pela empresa.</p> <p>A empresa pretende realizar operações não regulares envolvendo o transporte de passageiros e cargas, com o uso de EFB e IFR. A VOE iniciará suas operações com uma aeronave monomotorada modelo C208B Grand Caravan, de matrícula NN-MMM.</p>	
RESULTADO E CONCLUSÕES DO ESTUDO	
Deve incluir a classificação do operador por grupo, conforme a IS 119-004*:	
<ul style="list-style-type: none"> ● Impacto sobre o custo da proposta: Por meio de estudos acerca do custo da proposta, foi possível concluir que: <ol style="list-style-type: none"> i. A VOE se enquadra no Grupo II de operadores aéreos, segundo os critérios estabelecidos na IS 119-004, item 4.1.1.5; ii. A VOE, apesar de seu alto custo operacional, dispõe dos recursos necessários e está ciente que o montante poderá ser bloqueado por extensos períodos; iii. A seção 3 do Estudo de Análise de Impacto, dispõe de maior detalhamento em relação aos custos da proposta. ● Impacto sobre o pessoal de administração requerida: Conforme consta no Estudo de Análise de Impacto, a criação da VOE terá impacto total sobre o pessoal de administração requerida, uma vez que implica a contratação de seus membros, definição de cargos e acúmulo de cargos. ● Impacto sobre os procedimentos estabelecidos: Conforme consta tanto no Estudo de Análise de Impacto, quanto na parte IMPACTO NOS MANUAIS e PROGRAMAS, deste formulário, a proposição de criação da VOE impacta todos os manuais requeridos no processo de certificação. ● Impacto na tripulação: Conforme consta no Estudo de Análise de Impacto, a VOE contará com apenas dois pilotos na tripulação. Dessa forma, as qualificações e formações previstas no RBAC 135 são contempladas em sua totalidade pela empresa através da seção 4 do MGO. Além disso, os devidos treinamentos, que serão terceirizados, possuem ementas, carga horária e métodos de avaliação previstos no PTO, conforme o Estudo de Análise de Impacto. ● Impacto em recursos materiais: Conforme consta no Estudo de Análise de Impacto, a empresa se compromete a prover os recursos físicos e tangíveis para suportar a operação. Demais infraestruturas utilizadas estão descritas no próprio MGO, Seção 9, da VOE. Além disso, a VOE se compromete a dispor os recursos responsáveis por viabilizar os treinamentos descritos no PTO. ● Impacto nos serviços de manutenção: Conforme consta no Estudo de Análise de Impacto, os serviços de manutenção e inspeção na aeronave são realizados por organizações de manutenção contratadas, devidamente certificadas pela ANAC. A VOE não 	

<p>dispõe de estoque de partes e peças para reposição. Dessa forma, a empresa não possui equipamentos, testes e ferramentas. No entanto, apesar da terceirização da manutenção, a VOE assume a responsabilidade final pela aeronavegabilidade da aeronave.</p>	
<p>IMPACTO NOS MANUAIS E PROGRAMAS</p>	
<p>Os seguintes manuais serão apresentados ou alterados*:</p> <ul style="list-style-type: none"> • MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - MGO • MANUAL DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - MGSO • MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - MGM • STANDARD OPERATING PROCEDURES CESSNA 208B GRAND CARAVAN - SOP • MANUAL DE CRM - MCRM • PROGRAMA DE TREINAMENTO OPERACIONAL - PTO • PROGRAMA DE TREINAMENTO EM ARTIGOS PERIGOSOS - PTAP • PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS NA AVIAÇÃO - PPSP • PLANO DE ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE ACIDENTE AERONÁUTICO E APOIO A SEUS FAMILIARES - PAVAAF • PLANO DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS - PRE • PROGRAMA DE SEGURANÇA DO OPERADOR AÉREO - PSOA 	
<p>ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA</p>	
Gestor Responsável*:	Diretor de Manutenção*:
Diretor de Operações*:	Diretor de Segurança Operacional*:

Figura 7 - Exemplo de FAI enviado pela VOE.

ESBOÇO DAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS

1. Preencher Cabeçalho da EO.
2. Preencher “Informações do Operador”
 - 2.1. Número e Data de emissão do COA
 - 2.2. A organização requerente pode deixar em branco, por ainda não possuir um certificado.
 - 2.3. Assinalar “Área de Atuação”, “Transporte de Artigos de Perigosos”, “Sistema de Gerenciamento do Risco de Fadiga” e “Programa de Antigelo/Degelo em solo” de acordo com a operação da organização requerente.
3. Preencher “Pessoal de Administração” conforme o FOP 202.
4. Preencher “Outras Autorizações e Isenções”, se a organização solicitar outras autorizações e/ou isenção de requisito.

O modelo das EO é disponibilizado pela ANAC em: [Modelos e Formulários - ANAC - Esboço das Especificações Operativas](#).

A requerente pode consultar as Especificações Operativas de empresas de táxi-aéreo já certificadas, disponíveis em: [Especificações Operativas - RBAC 135 \(Táxi-Aéreo\)](#).

A Figura 8 mostra trecho do esboço de EO enviado pela VOE.

12. Modelos Autorizados Authorized Models																									
O operador possui, em seu manual geral de operações, procedimento para gerenciamento de frota, mantendo disponível e atualizada a lista de todas as aeronaves (tipo, marcas de nacionalidade e matrícula e número de série) que compõem sua frota, informando as suas capacidades e autorizações (no mesmo formato e detalhamento que as EO apresentam para o modelo).																									
The operator establishes through its operations manual the fleet management procedure, keeping available and updated the list of all aircraft (type, registration markings and serial number) that compose his fleet, informing its capabilities and authorizations (in the same format and detail that the OpsSpecs present for the model).																									
a. Modelos de Asa Fixa Fixed-Wing Models																									
Item	Fabricante	Modelo	Transp de Pax	Carga em CCA	Op conforme 135.243(d)	AEM	MEL	IFR	IFR Single Pilot com PAX	EFB	RVSM	PBN	Etop/EOTO	Terreno Desabilhado	Gide: Ext. de Água	Intercâmbio	HGS	ILSCAT III	ILSCAT II	NAT:MNPS	ILSCAT I	ILSCAT II	ILSCAT III		
1	CESSNA AIRCRAFT	208B	S	S	N	S	N	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

10. Electronic Flight Bag - EFB		
Modelo	Classe Hardware	Tipo Software
CESSNA AIRCRAFT-208B	1	B

12. Modelos Autorizados Authorized Models																									
O operador possui, em seu manual geral de operações, procedimento para gerenciamento de frota, mantendo disponível e atualizada a lista de todas as aeronaves (tipo, marcas de nacionalidade e matrícula e número de série) que compõem sua frota, informando as suas capacidades e autorizações (no mesmo formato e detalhamento que as EO apresentam para o modelo).																									
The operator establishes through its operations manual the fleet management procedure, keeping available and updated the list of all aircraft (type, registration markings and serial number) that compose his fleet, informing its capabilities and authorizations (in the same format and detail that the OpsSpecs present for the model).																									
a. Modelos de Asa Fixa Fixed-Wing Models																									
Item	Fabricante	Modelo	Transp de Pax	Carga em CCA	Op conforme 135.243(d)	AEM	MEL	IFR	IFR Single Pilot com PAX	EFB	RVSM	PBN	Etop/EOTO	Terreno Desabilhado	Gide: Ext. de Água	Intercâmbio	HGS	ILSCAT III	ILSCAT II	NAT:MNPS	ILSCAT I	ILSCAT II	ILSCAT III		
1	CESSNA AIRCRAFT	208B	S	S	N	S	N	S	N	S	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N	N

Figura 8. Trecho adaptado de esboço de EO enviado pela VOE para solicitação de operação com o Cessna C208B, quanto às operações PBN, uso de EFB, capacidades e autorizações do modelo autorizado.

REUNIÃO DE SOLICITAÇÃO FORMAL

A ANAC poderá convocar a organização requerente para uma Reunião de Solicitação Formal (RSF), na qual é obrigatório o comparecimento de todo o pessoal de administração requerido.

O principal objetivo desta reunião é confirmar se o conhecimento do pessoal de administração requerido sobre a legislação aplicável e sobre o sistema de documentos de segurança operacional da organização requerente satisfazem os requisitos regulamentares.

Também é objetivo da RSF resolver quaisquer questões pendentes da parte da ANAC ou da organização requerente a respeito do processo de certificação e estabelecer um entendimento comum sobre as próximas fases do processo.

É importante destacar que, na falha da demonstração do cumprimento da seção 119.69(d) (2) do RBAC 119, poderá ser solicitada a troca do pessoal de administração indicado, ou a revisão de manuais já aceitos/aprovados.

Para mais informações, orienta-se consulta ao item 5.2.13 da IS 119-004.

3

AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

FASE 3 - AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Fase 3 consiste na avaliação - por parte da ANAC - da documentação enviada na Fase 2. Para agilizar a análise, os documentos são analisados separadamente e simultaneamente. Por esse motivo, a organização requerente pode receber diversos ofícios, comunicando aprovação/aceitação ou não-conformidades verificadas. À medida em que for solicitado, a requerente deve corrigir das não-conformidades identificadas nos manuais e/ou programas e/ou documentos, observando o limite máximo de três iterações.

As não-conformidades são enviadas via **FOP 224** e são descritas nesse Formulário (Exemplo na Figura 9). As correções devem ser enviadas pela organização requerente, via **FOP 225**, fazendo correspondência com as deficiências ou não-conformidades encontradas (Exemplo na Figura 10). O **manual/programa corrigido** deve ser enviado com o Formulário via **peticionamento intercorrente no processo específico do manual**.

Ainda, conforme o item 5.2.12.4 da IS 119-004, é importante ressaltar que **após a apresentação dos manuais/programas no pacote de solicitação formal, deve-se evitar quaisquer modificações ou substituições nesses documentos**, pois isso tem impacto direto no andamento da certificação. Dessa forma, atualizações e revisões devem ser feitas após a aceitação (e/ou aprovação) dos mesmos, preferencialmente após o término do processo de certificação.

Sobre o **início dos treinamentos** por parte da organização requerente, vale ressaltar os seguintes itens da IS 119-004:

- 5.2.12.6. Após a aprovação inicial do PTO, a organização requerente deverá seguir os procedimentos da IS 119-007 para solicitar o cadastro no sistema SISHAB, para que o PTO aprovado seja cadastrado no sistema. A organização poderá então notificar os módulos e currículos para que sejam garantidos o treinamento e a qualificação requerida pelo RBAC 135; e
- 5.2.12.7. Os treinamentos devem ser notificados e coordenados com a ANAC para que possam ser acompanhados como parte das inspeções e demonstrações previstas para a Fase 4 do processo de certificação, conforme item 5.2.14 da IS 119-004.

A Fase 3 se encerra com a aceitação/aprovação de todos os documentos que compõem o PSF.

Para mais informações sobre a fase 3, consultar o item 5.2.12 da IS 119-004.

		FOP 224 COMUNICAÇÃO DE NÃO-CONFORMIDADES DE MANUAIS OU PROGRAMAS					
De:	SPO	Processo ANAC:	00000.000000/2022-00	Nº SEI	0000000	Data:	20/07/2022
ORGANIZAÇÃO REQUERENTE							
Nome da Organização:	VOE Táxi Aéreo LTDA			CNPJ:			
Endereço da Sede Administrativa:	XXXXXX						
Em Atenção à:				Cargo:			
Email:							
Telefone:			Fax:			Celular:	
REFERÊNCIA							
Publicação:							
Doc. referência:	FOP 207(0000000)		Prazo de Correção:	90 dias			
CONSIDERAÇÕES GERAIS							
<p>Por favor, leia atentamente o conteúdo deste formulário. Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe da Gerência Técnica de Certificação.</p> <p>Após análise pela Gerência Técnica de Certificação, constataram-se que as não conformidades apresentadas a seguir, completando a primeira de um máximo de três rejeições quando da análise processual a que faz jus o operador, conforme revisão atual da IS 119-004.</p> <p>A empresa deverá responder à não conformidade, conforme previsto na IS 119-004, referenciando o número do processo acima indicado.</p> <p>O processo de análise permanecerá sobrestado pelo prazo acima informado e, caso não haja manifestação formal do interessado, o processo será indeferido e arquivado, sem a necessidade de outra comunicação prévia por parte da ANAC, nos termos do Art. 40 da Lei 9784</p>							
NÃO-CONFORMIDADES							
ITEM	REFERÊNCIA	REQUISITO	NÃO- CONFORMIDADE	PRAZO			
1	SOP	IS 119-003 A Item 5.4.3	O SOP não está integralmente redigido em língua portuguesa e o operador não declara a proficiência de seus tripulantes em língua inglesa.	90 dias			
2	SOP	IS 119-003 A Item 5.4.4	O controle de revisões não contempla a data e número da revisão dos manuais correlatos do fabricante que foram utilizados para a elaboração do SOP.	90 dias			
3	SOP	IS 119-003 A Item 5.5.2.41	O SOP não contém procedimentos para aproximações anormais e de emergência, com as respectivas ações, callouts, configurações e os perfis em cartazes pictóricos.	90 dias			
4	SOP	IS 119-003 Item 5.5.2.42	Não contém no SOP procedimentos de arremetida / aproximação perdida com as respectivas ações, callouts e configurações incluindo os perfis de forma pictográfica. (conforme apêndice "A").	90 dias			
RESPONSÁVEIS PELA COMUNICAÇÃO							
Nome:				Cargo do Aprovador:			

Figura 9 - Exemplo de FOP 224 recebido pela VOE, em razão de não conformidades verificadas no SOP - Cessna C208B Grand Caravan.

FOP 225 - RESPOSTA ÀS NÃO CONFORMIDADES DE MANUAIS OU PROGRAMAS

Seguem as instruções para preenchimento do Formulário:

1. Em Identificação do Material sob Análise, inserir:
 - a. Identificação do tipo de manual/programa/documento, exemplo: “SOP - Cessna C208B Grand Caravan”
 - b. Identificação da revisão em análise: registrar “Original”, pois a contagem de revisão só é feita após a aprovação/aceitação do material.

2. Em Referência:
 - a. Doc.Referência: inserir nome e número SEI do FOP 207 ou FOP 224. Exemplo: “FOP 207 (6000001)” ou “FOP 224 (6000002)”;
 - b. Inserir número do processo SEI, referente ao manual.

3. Em Ações Corretivas:
 - a. Item: Preencher com o mesmo número usado no FOP 224 (Exemplo na Figura 9);
 - b. Referência: Manual/programa/documento da ação corretiva;
 - c. Requisito: Requisito da IS/IAC/RBAC da ação corretiva;
 - d. Ação tomada com relação à não-conformidade.

FOP 225			
RESPOSTA ÀS NÃO-CONFORMIDADES DE MANUAIS OU PROGRAMAS			
	Ao (setor analista):		Número:
			Data: Número de páginas*:
DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE			
Nome da organização*: VOE Táxi Aéreo LTDA			CNPJ:
Gestor ou Diretor responsável:			
Endereço da sede administrativa*:			CEP*:
Telefone*:	Telefone 2:	Celular:	E-mail*:
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL SOB ANÁLISE			
Identificação do tipo de manual/programa/documento*: SOP - Cessna C208B Grand Caravan		Identificação da revisão em análise*: Original	
REFERÊNCIA			
Doc. Referência*: FOP 224 (0000000)			
Processo ANAC*:			
AÇÕES CORRETIVAS			
ITEM	REFERENCIA*	REQUISITO*	AÇÃO TOMADA COM RELAÇÃO A NAO-CONFORMIDADE*
1	SOP	IS119-003A Item 5.4.3	Declaração, adicionada na seção 1.1, em que a empresa garante a proficiência dos tripulantes na língua inglesa e executam o SOP a contento em inglês.
2	SOP	IS 119-003A Item 5.4.4	Inclusão da tabela Manuais Correlatos, dispondo de data e número da revisão, na Subseção 1.5
3	SOP	IS 119-003A Item 5.5.2.41	Inclusão da subseção 10.3.4, abordando procedimentos de aproximação anormal e de emergência. É incluído na referida subseção um cartaz pictográfico com ações, configurações e callout.
4	SOP	IS 119-003 Item 5.5.2.42	Inclusão de cartaz pictográfico e detalhamento dos procedimentos de aproximação perdida na Subseção 10.4, Seção 10.
RESPONSÁVEL DA EMPRESA			
Nome / cargo do responsável*:			Assinatura*:

Figura 10 - Exemplo de FOP 225 enviado pela VOE, em resposta ao FOP 224, enviado pela ANAC, em razão de não conformidades verificadas no SOP - Cessna C208B Grand Caravan.

4

DEMONSTRAÇÕES E INSPEÇÕES

FASE 4 - DEMONSTRAÇÕES E INSPEÇÕES

A penúltima fase do processo de Certificação, consiste em demonstrações e inspeções para constatar que a organização requerente é capaz de cumprir os requisitos regulamentares e os procedimentos operacionais pré-estabelecidos.

Nesse sentido, vale ressaltar alguns aspectos do item 5.2.14 da IS 119-004:

- As demonstrações devem representar, no cenário mais próximo possível da realidade, as atividades que o operador aéreo poderá realizar após a emissão do COA;
- Durante essas demonstrações/inspeções, os servidores da ANAC avaliarão a efetividade das políticas, métodos, procedimentos e instruções, conforme descrito nos manuais/programas/documentos da organização requerente; e
- Os servidores darão ênfase à avaliação da efetividade do sistema de gerenciamento adotado.

O item 5.2.14.7 da IS 119-004 ainda requer as seguintes demonstrações e inspeções, que devem ser solicitadas via **FOP 216** ou **FOP 217**:

- a. Inspeções de Avaliação do PTO;
- b. Exames de proficiência, competência e em rota de tripulantes;
- c. Inspeções de credenciamento de examinadores;
- d. Inspeções de certificação de base principal de operações;
- e. Inspeções de certificação de bases secundárias, se aplicável;
- f. Inspeções de bases de manutenção, se aplicável;
- g. Vistoria técnica inicial de aeronave;
- h. Vistoria técnica especial de aeronave (para mudança de categoria e/ou de operador);
- i. Voo de Avaliação operacional.

As deficiências e não-conformidades verificadas durante as inspeções são comunicadas à organização requerente via **FOP 209** ou ofício. As correções devem ser apresentadas via **FOP 223**, e, eventualmente, é requerida nova demonstração para comprovar as correções.

FOP 216 - SOLICITAÇÃO DE INSPEÇÃO, VALIDAÇÃO E/OU DEMONSTRAÇÃO

Seguem as instruções para preenchimento do Formulário:

1. Incluir logomarca da organização requerente, se já possuir.
2. Preencher com as informações requeridas em “DADOS DA ORGANIZAÇÃO REQUERENTE” e incluir o número do processo referente à certificação.
3. Em “PROPOSTA DE VISITAS”;
 - a. Atividade: descrever de forma sucinta a atividade a ser realizada;
 - b. Local: indicar o local da visita onde será realizada a atividade;
 - c. Data: propor a data da atividade; e
 - d. Ref. IS 119-004: indicar a referência à IS, entre as opções do item 5.2.14.7, replicadas na página anterior.

FOP 217 - SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO E/OU VOO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL

Para o preenchimento deste Formulário, instrui-se os passos 1 e 2 do Formulário anterior. Por conseguinte:

- 1 .Em “PROPOSTA DE VOOS”;
 - a. Marcas: indicar a matrícula da aeronave;
 - b. Fabricante/Modelo: indicar o modelo da aeronave;
 - c. Trecho proposto: propor a rota para validação e/ou avaliação operacional;
 - d. Data: propor a data da atividade;
 - e. Duração: especificar a duração da atividade (não obrigatório); e
 - f. Ref. IS 119-004: indicar a referência à IS, entre as opções do item 5.2.14.7, replicadas na página anterior.



5

CERTIFICAÇÃO

FASE 5 - CERTIFICAÇÃO

A Fase de Certificação para início da exploração de serviços aéreos tem início após a conclusão das quatro fases anteriores, ou seja, após a emissão de ofício comunicando o encerramento da Fase 4. Nessa Fase, são verificados os requisitos jurídicos previstos pelo Código Brasileiro de Aeronáutica - a regularidade da organização requerente com suas obrigações fiscais e previdenciárias - para que a organização requerente seja autorizada a iniciar a prestação de serviços aéreos públicos.

Requer-se como documentação, nessa fase, a cópia do Ato Constitutivo da organização requerente e suas alterações posteriores. A documentação deverá ser encaminhada por peticionamento eletrônico.

Após as aprovações, a ANAC emitirá o Certificado de Operador Aéreo - COA e as Especificações Operativas - EO da nova organização requerente de transporte aéreo com todas as autorizações, aprovações, limitações e isenções concedidas. Além disso, será publicada, no Diário Oficial da União, Portaria dando a publicidade dos requisitos para o início da exploração de serviços aéreos.

Para casos especiais, em que a requerente tenha optado por obter a certificação cumprindo requisitos inicialmente não aplicáveis à sua espécie de operação ou tipo de operação, uma observação deverá ser incluída nas EO listando esses requisitos e determinando a obrigatoriedade de seu cumprimento, conforme o item 5.2.15 da IS 119-004.

	<p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL <i>(NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY)</i> Superintendência de Padrão Operacional <i>(Operational Standards Superintendency)</i></p> <p align="center">CERTIFICADO DE OPERADOR AÉREO <i>(AIR OPERATOR'S CERTIFICATE)</i></p>	
NÚMERO (NUMBER)	NOME DO OPERADOR (OPERATOR'S NAME) VOE	CONTATO COM O PESSOAL DE GERENCIAMENTO OPERACIONAL Informações detalhadas para contatos, a qualquer momento, com o pessoal de gerenciamento operacional da empresa de transporte aéreo estão listadas no seguinte documento que se encontra a bordo da(s) aeronave(s): OPERATIONAL CONTACT POINTS <i>Contact details, at which operational management can be contacted undue delay, are listed in following document:</i> Manual Geral de Operações - MGO
BASE DE CERTIFICAÇÃO (CERTIFICATION BASIS) RBAC 135	RAZÃO SOCIAL (BUSINESS NAME) VOE TÁXI AÉREO LTDA	
VALIDADE: Este certificado, emitido de acordo com a legislação em vigor, terá validade ilimitada, salvo em caso de cassação, suspensão ou revogação pela Agência Nacional de Aviação Civil. <i>(Expiration):</i> <i>This Certificate shall remain valid for an unlimited duration, unless sooner revoked, suspended or cancelled by the National Civil Aviation Agency.</i>	C.N.P.J. (COMPANY REGISTRATION NUMBER) ENDEREÇO DA SEDE OPERACIONAL (ADDRESS) TELEFONE (PHONE) E-MAIL	
Este documento certifica que seu detentor tem capacidade técnica para realizar operações regidas pelo RBAC 135, de acordo com as limitações definidas nas Especificações Operativas emitidas em complemento a este Certificado e em conformidade com as demais normas, requisitos, regulamentos e padrões estabelecidos pela Agência Nacional de Aviação Civil. <i>This document certifies that its holder is technically capable of performing commercial operations under RBAC 135, in accordance with the limitations defined in the attached Operation Specifications issued in complement to this Certificate and in accordance with the rules, requirements and standards established by the National Civil Aviation Agency.</i>		
Local e data da emissão (Place and data of issue): Brasília, 30 de setembro de 2021 <i>Brasília, September 30th 2021</i>	Nome e Título (Name and title): Gerente Técnico de Certificação - GTCE <i>Technical Manager - Company Certification</i> (Assinado digitalmente / Digitally signed)	

Figura 11 - Exemplo de COA emitido para Voe Táxi-Aéreo LTDA.



**CONHEÇA TODA A SÉRIE DE GUIAS PARA
CERTIFICAÇÃO 135 E OUTRAS INFORMAÇÕES
SOBRE O PROCESSO!**



**Leia o QR Code e acesse a página
dedicada à sua certificação.**



**CONHEÇA TODA A SÉRIE DE GUIAS PARA
CERTIFICAÇÃO 135 E OUTRAS INFORMAÇÕES
SOBRE O PROCESSO!**

www.gov.br/anac/voe135